

Santo André, 24 de novembro de 2020.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 6282/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 145/2020 QUE AUTORIZA INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO “TEMPESTADE” QUE SERÁ UMA UNIDADE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro
Presidente

